

totalização, tratamento de pendências e rejeições dos arquivos provenientes das mídias de resultado no dia 25 de outubro de 2014 às 13:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como no Diário da Justiça Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de outubro de 2014. Eu, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Chefe de Cartório, o digitei.

RICARDO DA MATA REIS
Juiz Eleitoral – 1ª ZE/MS

3ª ZONA ELEITORAL - CASSILÂNDIA

EDITAIS

EDITAL N.º 029/2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora Tatiana Decarli, MM. Juíza da 3ª Zona Eleitoral de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, Partidos Políticos e Coligações, que serão realizados os procedimentos de preparação e lacração das urnas para as Eleições Gerais de 2014, em 2.º turno, nos termos da Resolução TSE n. 23.399/2013, no dia 21 de outubro de 2014, às 8:00 horas (MS), na sede do Cartório da 3.ª Zona Eleitoral, situado na rua Antônio Paulino, 445, Centro, nesta cidade de Cassilândia (MS), podendo estender-se até o dia seguinte.. Submeter-se-á ao teste de votação, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós, pelo menos uma urna eletrônica de votação, nos termos do artigo 72 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Ao final dos trabalhos, serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados em envelopes lacrados os cartões de memória de carga; acondicionados em envelope lacrado as mídias de ajuste de data/hora. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os lacres assinados e não utilizados serão destruídos. Ficam ainda, cientes e convocados para acompanharem novo procedimento de carga e lacração de urnas que, posteriormente, antes do início da votação, venham a apresentar defeitos.

Os procedimentos acima serão realizados pelos seguintes servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições, sob a supervisão da MM. Juíza Eleitoral: Luciano Aparecido Infante Rodrigues, Hugo dos Santos Ferreira, Tânia Cristina Pacheco Queiroz Campos, Neusicler Amaral Ramos, Jari Nunes Amâncio, Simone Pereira da Cruz, Sara Ribeiro Costa Randolfo e Rosemary da Silva Motta Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a MM. Juíza Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade de Cassilândia (MS), aos treze dias do mês de outubro de 2014. Eu (Luciano Aparecido Infante Rodrigues), Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

TATIANA DECARLI
Juíza Eleitoral

5ª ZONA ELEITORAL - NOVA ANDRADINA

DECISÕES/DESPACHOS

AÇÃO PENAL N.º 5081.2012.6.12.0005

RÉU: HÉLIO FRANCISCO ALVES

ADVOGADO: DR. JULIO CESAR EVANGELISTA FERNANDES, OAB/MS 13.591

Vistos etc...

Sendo assim, a fim de apreciar a viabilidade do exame pericial requerido, determino que o cartório certifique nos autos se há na referida mídia algum diálogo inteligível e, em caso positivo, que seja transcrito nos autos seu teor. Após, tornem os autos concluso.

Nova Andradina - MS, 06 de outubro de 2014.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO
Juiz Eleitoral